



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBANOS
DIREÇÃO DO FORO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2013

O Juiz de Direito **ELTON VITOR ZUQUELO**, da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro; O Juiz de Direito **FABIANO ANTUNES DA SILVA**, da 2ª Vara Cível; o Juiz de Direito **RENATO MASTELLA**, da Vara Criminal e a Juíza Substituta **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUSTINI**, atuando na Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Curitibaanos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário, SAJ/5;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do banco de dados do Sistema de Automação do Judiciário e a não migração dos processos ativos para a nova versão no prazo esperado;

CONSIDERANDO a inviabilidade do ajuste no sistema concomitante com o transcorrer dos prazos processuais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 482 e 483 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVEM:

Art. 1º. SUSPENDER em prorrogação os prazos processuais a partir do dia 07 até o dia 13 de outubro do corrente ano, inclusive, na Comarca de Curitibaanos, a fim de que se procedam aos ajustes necessários no Sistema de Automação do Judiciário.

Art. 2º. As audiências serão realizadas normalmente nos locais de práxe, bem como o atendimento ao público.

Art. 3º. Cumpra-se o disposto no artigo 482, parágrafo 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º. Encaminhe-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ao Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público deste Juízo, aos advogados militantes nesta Comarca, à Delegacia de Polícia, à Polícia Militar de Curitiba e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Tribunal de Justiça.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e COMUNIQUE-SE.

Curitibanos, 07 de outubro de 2013.

ELTON VITOR ZUQUELO

Juiz de Direito
Diretor do Foro

FABIANO ANTUNES DA SILVA

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

RENATO MASTELLA

Juiz da Vara Criminal

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA AGUSTINI

Juíza Substituta da Vara da Família, Orfãos, Sucessões e Infância e Juventude